

## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34 Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA N.º 2.227, DE 14 OUTUBRO DE 2.025

Atribui nome à Quadra de Tênis n.º 01, localizada no Centro Esportivo no bairro Jardim Rio Branco, homenageando o "Sr. José Marcos da Silva".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome à Quadra de Tênis n.º 01, localizada no Centro Esportivo no bairro Jardim Rio Branco, homenageando o "Sr. José Marcos da Silva.".

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Margot Navarro Graziani Pioli Prefeita Municipal